

PRAÇA ÓPERA "JOANA DE FLANDRES"

Decreto nº 5847 de 12-10-1979, Artigo 1º, Inciso III
Formada pela praça sem denominação da Chácara da Barra
Situada entre a avenida José de Souza Campos e as ruas
Nuporanga e Dino Zamarion

Chácara da Barra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 7.729 de 15-03-1979 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

ÓPERA "JOANA DE FLANDRES"

Das mais brilhantes a idéia do historiador campineiro João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, quando à frente da Comissão de Nomenclatura de Ruas, em dar o nome das composições do genial maestro Carlos Gomes à praças de nossa cidade. A ópera "Joana de Flandres" foi o segundo trabalho de Carlos Gomes na Côrte. Já mais aclimatado no Rio, onde já havia apresentado "A Noite do Castelo", o maestro campineiro em companhia de Salvador de Mendonça, que conhecera nas noites da capital da província, estudam o lançamento de "Joana de Flandres". Ensaaiada convenientemente pela lírica nacional, em 10-novembro-1863, era feita a apresentação da segunda ópera de Carlos Gomes, no Rio de Janeiro. Outra imensa platéia assistiu emocionada ao segundo triunfo do moço campineiro, obra essa aplaudida pelo mestre Francisco Manoel. A orquestra regida pelo maestro Nicolau Priol, teve atuação impecável, concorrendo para seu maior brilho. Ao final da apresentação Antonio Carlos Gomes foi festejado pelo sucesso obtido. Esse triunfo, foi decisivo para D. Pedro II enviar o maestro campineiro para aprimorar sua arte na Europa. A ópera "Joana de Flandres", em quatro atos, tem sua ação acontecida em Lille, no ano de 1225. O velho Conde Balduino, senhor de Flandres, foi combater nas Cruzadas, na terra santa, deixando a filha Joana na regência. Esta, porém, aproveitando a demora do regresso paterno, quer ser proclamada, efetivamente, rainha, e sentada ao trono e com a coroa na cabeça, contesta, com desprezo, a indignação de Huberto, chefe dos conjurados, em favor do Conde Balduino. Ao final do 1º ato, entra de súbito na sala, um peregrino, no qual, Margarida, irmã de Joana, reconhece o pai que é aclamado pelos franceses e flamengos. Joana e seu noivo Raul tentam desmentí-lo, injuriando-o e Huberto declara que vai apelar ao rei da França, para fazer justiça. No 2º ato vê-se Margarida e Huberto lastimando o Conde Balduino haver ido combater as tropas

Praça Ópera "Joana de Flandres"

Fls. 02

de Joana de Flandres e ser derrotado. Logo aparece na estrada, Joana em um carro de triunfo, seguida e ladeada de numeroso séquito. Balduino, acorrentado, caminha atrás do carro de Joana. No 3º ato vê-se Balduino na masmorra nos subterrâneos do palácio, recebendo a visita de sua filha Margarida. Nisso ouvem um ruído. Margarida se esconde e surge Joana pedindo que seu pai lhe ceda a coroa. Quando Balduino, e xhausto, está prestes a assinar a renúncia, Margarida acode, impedindo-o de o fazer. Joana tresloucada, faz com que ouçam os algoses armando o cadafalso no páteo da prisão. No ato final, Raul e Margarida rogam para Joana desistir de seu intento. Joana, porém, é inflexível. Chama um seu servidor, entrega-lhe um punhal e manda que mate o seu noivo Raul, que havia deixado a sala. Puxa Margarida para a janela, a fim de assistir a morte do pai. Entretanto, quando olham para baixo se surpreendem. Partidários de Balduino o carregam em triunfo reclamando-o novamente soberano de Flandres. Nesse instante, Raul, desfigurado, entra na sala, mostra o punhal que tomou do servidor. Joana e Margarida imploram clemência, mas Raul não dá ouvidos e apunhala Joana. As portas são abertas com estampidos e Balduino surge com Huberto, cavalheiros e povo, que o aclamam. Balduino se compadece com o triste fim da filha que morre. Volta-se para Raul com intenção de puni-lo, mas este toma do punhal no chão e fere-se. Todos proferem: "Oh cruel destino, oh dia fatal!"

PRAÇA ÓPERA "JOANA DE FLANDRES"



DECRETO N.º 5847 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.979.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA :

Artigo 1.º - Ficam denominadas as seguintes praças do Município de Campinas:

I - PRAÇA ÓPERA "O GUARANI", a existente sob o Viaduto Miguel Vicente Cury;

II - PRAÇA ÓPERA "A NOITE NO CASTELO", a existente sob a Avenida Dr. João Penido Burnier;

III - PRAÇA ÓPERA "JOANA DE FLANDRES", aquela formada pela Avenida José de Souza Campos, Ruas Nuporanga e Dino Zamarion;

IV - PRAÇA REVISTA "NELLA LUNA", o conjunto de praças formado pelas Avenidas Dr. Heitor Penteado, Monsenhor Jerônimo Baggio e Rua Carolina Florence;

V - PRAÇA REVISTA "SE SA MINGA", o conjunto de praças situado na Avenida Dr. Heitor Penteado, em frente ao quarteirão n.º 2.778 do Cadastro Municipal, entre a Avenida Monsenhor Luis G. de Moura e Rua Dimas de Toledo Pizza.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de Outubro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário do Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.729, de 15 de março de 1.979, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de Outubro de 1.979.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe Substituto do Gabinete do Prefeito

RUA JOANA DE FLANDRES

Depois de seu primeiro triunfo com a apresentação no Teatro da Opera Nacional de "A Noite no Castelo", que tantas alegrias lhe causara quantos aborrecimentos, Carlos Gomes, já mais aclimatado na Corte e aumentando continuamente o circulo de suas relações de amizade, e que o tornava cada dia mais invejado, tratou de estudar a apresentação de um outro trabalho. Junteu-se ao velho companheiro de noites de boêmia na Capital da Provincia, onde o conhecera e que era Salvador de Mendonça e foram, aos poucos, estudando juntos, o lançamento de Joana de Flandres, segunda opera que iria apresentar perante a exigente plateia da Corte de Senhor D. Pedro II, seu protetor desde os tempos em que tocava ferrinho na banda musical de seu pai, em Campinas. Ensaída convenientemente pela Lírica Nacional em 10 de novembro abriam-se os paños de boca do teatro fundado pelo Soberano brasileiro e outra imensa platéia assistiu emocionada o segundo triunfo do moço de Campinas, obra essa também aplaudida com entusiasmo pelo seu mestre Francisco Manoel, que dele tanto se orgulhava. A orquestra, regida pelo Maestro Nicolau Priel esteve impecável na marcação da opera, concorrendo imensamente para seu maior brilho. No final da apresentação, Antonio Carlos Gomes foi festivamente vitoriado no palco de teatro onde experimentara suas primeiras emoções, enchia-se de flores como esteiras de pétalas coloridas que lhe houvessem colocado sob seus pés. E ele as pisava, orgulhoso da cetera, sorrindo no orgulho de sua mocidade vibrante pelo segundo trabalho operístico que lhe apontava o futuro caminho a seguir - a velha Itália.

